

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022.

AO PRESBITÉRIO DE GUANABARA
A/C COMISSÃO EXECUTIVA

ASSUNTO: Eleição de Pastor Efetivo

Prezados Irmãos,

Saudações em Cristo.

Rogamos ao Senhor que abençoe aos membros da CE/PGNB, estendendo suas bênçãos à LXVII RO/PGNB.

Conforme resolução do Conselho da Igreja Presbiteriana de Thomaz Coelho, registrada na ata de reunião nº 1227, de 19/08/2022, o objetivo da presente é fornecer ao PGNB informações sobre o processo eleitoral de Pastor Efetivo realizado na Igreja.

Com base no artigo 83, alínea “e” e no artigo 34, alínea “a” da CIPB, o Conselho estabeleceu o processo eleitoral em sua reunião de 10/12/2021, conforme registro na ata nº 1220. A Igreja foi informada sobre este processo desde 04 março de 2022, através da publicação de Edital de Convocação.

Segue anexo a ata nº 220 da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 03/07/2022, ocasião em que o Rev. Fábio Macedo Quintanilha foi eleito como Pastor Efetivo, para os próximos cinco anos.

A AGE acima citada é examinada e homologada pelo Conselho, conforme registro na ata nº1227, de 19/08/2022.

Cumprindo o que preconiza o CAP. IV, Seção 2ª, Art.35 da CIPB, o Conselho da IPTC informa que ficou acordado, com o Rev. Fábio, o valor mensal de R\$ 9.000,00 para seu sustento, conforme item de orçamento aprovado na ata nº 1231, de 25/11/2022. Este valor é acrescido ainda do FAP, e inclui auxílio com plano de saúde, auxílio em 50% do recolhimento de INSS e auxílio para Previdência Privada.

Em vista do exposto, encaminhamos a matéria ao PGNB, para que este tome as providências cabíveis, conforme artigo 88, alínea “h” da CIPB.

Sem mais, despedimo-nos em Cristo, o autor e consumidor da fé, a esperança que nos une,

Fraternalmente,

Original assinado por Presb. Lucas Avila Leandro

ANEXOS:

ATA AGE Nº 220, de 03/07/2022

ATA nº 1227, de 19/08/2022

Ata nº 1227¹. Aos dezanove dias de agosto de dois mil e vinte e dois reúne-se o Conselho da Igreja Presbiteriana de Thomaz Coelho, na residência do Presb. Claudio Alves da Silva, na rua Comendador Siqueira 615, Pechincha, Rio de Janeiro, RJ. A reunião inicia-se às dezanove horas e trinta minutos e é dirigida pelo Rev. Fábio Macedo Quintanilha, Pastor Efetivo da Igreja, e com a presença do Rev. Robério Pereira Lima, Pastor Auxiliar da Igreja, e todos os presbíteros: Claudio, Leandro Rodrigues Marques, Lucas Ávila Leandro, Severino Pereira da Silva Irmão, Wesley Dias Sélos e Wislei Oliveira Franco². Estão presentes, a convite deste Conselho, os Aspirantes Diego Laurent Lopes do Nascimento e Washington Couto Cardoso. A reunião inicia-se com devocional dirigida pelo Presb. Severino, que ora³ e cada um dos presentes lê os versículos do texto bíblico em Lc 24.13-35 em rodízio, fazendo-se breve explanação interativa “Caminhando sem perceber a presença de Jesus – não perca o foco”. São feitas orações por todos os presbíteros, uns pelos outros, e pela igreja. PAUTA – **1)** Registro da ordenação dos irmãos eleitos na AGE, Presb. Lucas e Presb. Severino, que tomam assento no Conselho⁴. **2)** Relatório Rev. Fábio⁵ – período 27 de Maio a 18 de Agosto de 2022 – presidiu 01 reuniões do Conselho: 27/05; pregou nas seguintes datas: 05/06, 12/06, 19/06, 26/06, 09/07 (Posse do pastor Leandro Nascimento na Segunda Igreja Batista de Pilares), 09/07 (Segunda Igreja Batista de Pilares), 10/07, 16/07, 17/07, 23/07, 31/07, 14/08; realizou aconselhamentos em: 27/05, 31/05 (2), 01/06 (2), 04/06, 06/06, 07/06, 08/06 (4), 13/06 (2), 14/06, 15/06, 20/06, 21/06 (2), 22/06 (2), 23/06 (3), 04/07 (2), 05/07 (2), 07/07, 10/07, 17/07, 18/07 (2), 21/07, 25/07, 27/07, 02/08, 16/08, 17/08 (2); celebrou a Santa Ceia em: 05/06, 19/06, 03/07, 17/07, 07/08; realizou as seguintes visitas: 26 e 27/07 (Wanderson Luis da Cunha Pereira, internado no Norte D’or), 27/07 (Diácono Luiz Rodrigues Simões e Maria Felicidade de Figueiredo Simões), 27/07 (Wanderley Machado dos Santos e Darcy da Silva dos Santos), 11/08 (Wanderson, internado no Norte D’or), 15/08 (Wanderson, internado no Norte Dor); participou de reuniões de Pequeno Grupo nos dias: 14/06; participou da Academia da Alma nos dias: 01/06, 15/06; participou de reunião da Comissão Executiva do PGNB em 18/05; participou de reunião da FESAF como Secretário Presbiterial, nos dias: 19/05, 13/06; participou de RE do PGNB nos seguintes dias: 28/05 e 27/06; participou de reunião da Missão na Cidade nos dias: 01/06, 29/06; realizou curso de noivos com os irmãos Maria Letícia da Silva Ribeiro e Matheus Caldeira da Silva nos dias: 29/05, 12/06, 26/06, 10/07; realizou no dia 16/07 enlace matrimonial entre a irmã Maria Letícia da Silva Ribeiro, membro de nossa igreja e Matheus Caldeira da Silva, membro de Igreja Batista; realizou no dia 23/07 ofício fúnebre de Bruno de Paula Costa, sobrinho de nosso irmão Diác. José Carlos de Paula Costa; participou de Reunião da FESAF na IP Maria da Graça no dia 30/07; realizou reuniões com as Lideranças de Música, Mídias e Discipulado no período acima; participou de reunião da CE/PGNB com o Rev. Walter Pinheiro, membro do PGNB e Missionário na Espanha, no dia 15/08; realizou reuniões quinzenais com o Licenciado Davi Simões Chaves durante todo o período acima. **3)** Relatório Rev. Robério⁶ – período 27 de Maio a 18 de Agosto de 2022 – participou da RE do PGNB na IP Carioca no dia 28/05; participou da RE do

¹ Ata nº 1227 do dia 19 de agosto de 2022, iniciada às 19h 30min.

² Quórum: 2 Pastores, Rev. Fábio e Rev. Robério, e todos os Presbíteros: Cláudio, Leandro, Lucas, Severino Irmão, Wesley, Wislei.

³ Oração inicial.

⁴ Presb. Lucas e Severino Irmão tomam assento.

⁵ Relatório Pastoral Rev. Fábio.

⁶ Relatório Pastoral Rev. Robério.

PGNB Online no dia 27/06; visitou juntamente com o Pb. Leandro as dependências do Sítio Estilo do Campo para verificar as necessidades que devem ser atendidas para o dia do passeio da IPTC, 30/05; conduziu a logística das doações do consultório da Dra. Francyne Bilouro para o IPPC (Instituto Presbiteriano de Promoção da Cidadania), 30/05; pregou 07 vezes na sede nos dias: 05/06, 26/06 (2), 03/07, 17/07, 07/08, 14/08; presidiu AGE na IPTC para eleição de Pastor Efetivo no dia 03/07; pregou na IP Benfca no dia 19/06; participou da reunião do Conselho da IPTC no dia 27/05; visitou o Instituto Joquebede no dia 09/08; celebrou a Santa Ceia na IP Benfca no dia 19/06; celebrou a Santa Ceia na IPTC nos dias 05/06, 03/07, 17/07, 07/08; realizou 10 atendimentos por discipulado e mentoria nos dias 01/06 (2), 09/06, 23/06 (3), 07/07 (2), 13/07, 01/08; dirigiu o estudo bíblico na Academia da Alma nos dias 08/06, 22/06, 06/07, 03/08, 17/08; participou como Segundo Secretário da reunião da Comissão Executiva do PGNB na IP Thomaz Coelho no dia 03/08; participou da reunião do MMR (Movimento Missional Rio) para confecção de séries de mensagens nos dias 09/06, 14/07, 11/08; participou da reunião do grupo de leitura e mentoria nos dias 01/06, 07/07, 04/08; participou das reuniões de Formação Espiritual da IP Piedade nos dias 31/05, 07/06, 14/07, 21/06, 28/06, 05/07, 12/07, 02/08, 16/08; visitou o irmão Wanderson Luís no Norte D'or nos dias 12/08 e 15/08; participou da reunião da CE-PGNB com o Rev. Walter Pinheiro, Missionário na Espanha, no dia 15/08; participou da reunião para séries de mensagens para a IPTC no dia 16/08; realizou nesse período as atividades como tesoureiro do IPPC; esteve em período de férias dos dias 18/07 a 31/07/2022. **4)** Registra-se que foi realizada homenagem aos irmãos Presb. em disponibilidade Miguel Rodrigues Marques⁷ e sua esposa, Alda Matos Marques, em 17/07, ao final do Culto Matutino, pela sua partida para moradia na cidade de São Paulo. **5)** Rol de Membros: a) dá-se baixa do Rol⁸ no nome do irmão Wanderley Machado dos Santos, chamado pelo Senhor à glória em 04/08, tendo sido sepultado em 06/08/2022; Wanderley foi recebido por profissão de fé e batismo nesta Igreja, pelo Rev. Paulo de Tarso Brito de Souza, em 25/12/1988, primeiro Culto realizado nas dependências do novo Templo, conforme Ata 618; deixou viúva a irmã Darcy dos Santos e deixou quatro filhos, já adultos; foi membro assíduo aos cultos e Escola Dominical, enquanto sua saúde, ultimamente debilitada, lhe permitiu; b) decide-se colocar em rol à parte⁹ o jovem Thales Candido Rodrigues da Silva, tendo em vista seu afastamento das atividades da Igreja, e orar pelo mesmo, procurando cada membro deste Conselho buscar oportunidades de conversar com ele; c) exclui-se do rol¹⁰ a irmã Gizella Oliveira Gonzaga da Silva, por solicitação da mesma. **6)** Tribunal: O Conselho passa a funcionar como Tribunal, com oração a Deus dirigida pelo Presb. Leandro; recebe-se do Rev. Fábio denúncia contra a irmã Rafaela Cristina Moreira Pereira, constando quebra do 7º mandamento; acolhe-se a denúncia e adota-se o rito sumário, nomeando-se relator o Rev. Robério; marca-se reunião do Tribunal para 23/09/22; ora Presb. Cláudio e encerra-se o Tribunal. **7)** Registra-se que o casal Diego Laurent Lopes do Nascimento e Késsia Reis Costa do Nascimento tem enfrentado grandes lutas para manutenção do seu casamento, e que para tratar de suas questões aceitaram fazer terapia de casal, mas não têm condição de arcar com os custos previstos de 6 a 8 sessões ao custo de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada; decide-se que a Igreja acolha esse custo, como sinal de cuidado com a vida dessa família. **8)** Recebem-se relatórios de atividades dos candidatos

⁷ Homenagem ao Presb. Miguel, que vai residir em São Paulo.

⁸ Baixa do Rol de Membros por falecimento: Wanderley.

⁹ Inclusão em Rol à Parte: Thales.

¹⁰ Exclusão do Rol: Gizella.

ao Ministério; a) candidato Diego Laurent Lopes do Nascimento¹¹ – período 01 de Agosto de 2022 a 19 de Agosto de 2022 – participou dos cultos dominicais na IPTC em 07/08 e 14/08; fez leituras da Confissão de Westminster, dos livros Simplesmente Jesus, de N. T. Wright e Crônicas Saxônicas, Livro IV, V e VI; no período fez devocionais diárias nos Evangelhos de Lucas e João, orou pela esposa e pela vida conjugal, pela Liderança e membros da IPTC, pela Congregação da Primavera, e por si mesmo quanto a perseverança, confiança, luta contra o desânimo, ansiedade, domínio próprio, discernimento, crescimento em santidade e sabedoria; pregou na Congregação da Primavera em 14/08; ministrou aula na EBD em 07/08; b) candidato Washington Couto Cardoso¹² – período 01 de Junho de 2022 a 18 de Agosto de 2022 – participou dos cultos dominicais na IPTC em 01/06, 12/06, 19/06, 26/06, 03/07, 10/07, 17/07, 24/07, 31/07, 07/08 e 14/08; está lendo os livros Formigas (William Douglas, Davi Lago) – concluído, A Celebração das Disciplinas (Richard Foster), O Espírito das Disciplinas (Dallas Willard), Isto é Filtro Solar (Emilio Garofalo Neto) e Orações Perigosas (Craig Groeschel); participou das atividades no Departamento de Mídias nos dias 12/06, 26/06, 10/07, 24/07, 31/07, 07/08 e 14/08 apoiando na transmissão e na equalização do som; durante o período fez devocionais diárias nos livros de Salmos, João, Mateus e concluiu os planos bíblicos “Esperançar é Preciso”, “Deus ama quem dá com alegria”, “Casais emocionalmente Inteligentes”, “Formigas”, “Sejamos Agradecidos!”, “Usando as Lentes da Fé”, “Escolhas inteligentes para melhorar a sua vida” no aplicativo YouVersion; orou no período pelo seu casamento e filhos, por enfermos, crescimento em santidade e sabedoria, 100 anos da IPTC, Academia da Alma 2023, processo de mentoria, discipulado, PG, liderança de Mídias, processo de ingresso ao seminário, desafios no trabalho; dirigiu a Liturgia dos cultos dominicais em 12/06 e 31/07; pregou na Congregação Primavera em 19/06 (Atos 13.4-12), 24/07 (Atos 15.22-35) e 14/08 (Atos 16.6-10); pregou na IPTC no dia 31/07 (Série: Desistir não é uma opção – Tema: Somos Fortalecidos – Filipenses 4.10-13); ministrou aula da Escola Dominical em 12/06 (5º capítulo do livro Maravilhosa e Boa Vida – James Bryan Smith) e 24/07 (9º capítulo do mesmo livro); participou da Academia da Alma em 01/06 (Efésios 1.3-14), 08/06 (Efésios 2.1-10), 13/07 (Filipenses 1.21-24), 20/07 (Filipenses 2.5-11), 10/08 (Colossenses 2.8-15); participou ativamente das comemorações pelos 100 anos da Igreja Presbiteriana de Thomaz Coelho em 12/06, 10/07, 24/07; liderou o Pequeno Grupo nos dias 09/06 (Mateus 13.24-30), 23/06 (Marcos 4.26-29), 18/08 (Mateus 13.45-46); participou da mentoria com seu mentor Lucas Ávila Leandro nos dias 21/06, 21/07; teve encontro com seu mentoreado Diego Leonardo Santos Maia nos dias 23/06 e 18/08. 9) Examina-se e homologa-se a Ata da AGE da eleição do Rev. Fábio realizada em 03/07, que é transcrita a seguir; Presb. Lucas enviará carta ao PGNB para homologação deste. -----
*Ata nº 220*¹³. *ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – No terceiro dia do mês de Julho de dois mil e vinte e dois, reúne-se a Assembleia Geral Extraordinária da Igreja Presbiteriana de Thomaz Coelho, em sua sede, sita à rua Laurindo Filho nº 79, Cavalcante, neste município do Rio de Janeiro, RJ, convocada pelo Conselho da Igreja, para eleição de pastor efetivo para a IPTC*¹⁴. A reunião inicia-se às dez horas e dezessete

¹¹ Relatório candidato Diego Laurent.

¹² Relatório candidato Washington.

¹³ Ata N. 220 da AGE do dia 03 de Julho de 2022.

¹⁴ Finalidade da Assembleia

minutos¹⁵, com uma oração¹⁶ feita pelo irmão Presbítero Wislei Oliveira Franco. O dirigente dá uma breve explanação sobre os objetivos da Assembleia. A reunião é presidida pelo Rev. Robério Pereira Lima, pastor auxiliar da IPTC, que realiza a leitura do Edital de convocação, conforme transcrito a seguir: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Em sua reunião do dia 10/12/2021, registrada na ata nº 1220, o Conselho da Igreja Presbiteriana de Thomaz Coelho, no uso de suas atribuições, com base na CI-IPB, artigo 9º, parágrafo 1º, alínea “a” e artigos 110, 111 e 112, cumulados com o artigo 4º, parágrafo 2º, alínea “a” e caput do artigo 6º dos Estatutos da Igreja, resolveu convocar a Assembleia Geral Extraordinária, para reunir-se no dia 03 de Julho de 2022, às 10h20m, após o culto matutino, para eleição de pastor efetivo, tendo em vista: O término do mandato do Rev. Fábio Macedo Quintanilha como pastor efetivo em 31/12/2022; A necessidade de eleger Pastor Efetivo pelo prazo de 5 anos, de 01/01/2023 a 31/12/2027. OS QUE PODEM SER VOTADOS: Qualquer pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil, desde que cumpridos os passos listados a seguir: Qualquer pastor da IPB poderá ser indicado. Essa indicação deve ser feita por qualquer membro da Igreja a um dos Presbíteros da Igreja, até 30/04/2022. Após Indicação, caberá ao Conselho realizar entrevista com cada pastor indicado, marcando ainda ou não, momentos específicos para pregação da Palavra e apresentação do referido ministro à Igreja; O Conselho da Igreja divulgará em até duas semanas antes da realização da Assembleia o nome dos pastores que serão candidatos à eleição. OS QUE NÃO PODEM SER VOTADOS: 1) Pastores que não sejam Ministros da Igreja Presbiteriana do Brasil. 2) Pastores Presbiterianos não indicados pelo Conselho como candidatos. OS CRITÉRIOS PARA A ELEIÇÃO: A eleição será secreta e constará de apenas um escrutínio. Em caso de empate o Conselho agendará uma nova Assembleia. Para ser eleito, o candidato deverá obter a maioria absoluta de votos válidos. Serão considerados nulos, os votos de pastores que não foram indicados e aprovados pelo conselho da IPTC, respeitando o presente edital. OS QUE PODEM VOTAR: Todos os membros da IPTC em plena comunhão com a Igreja, inclusive os menores de 18 anos que já tenham feito sua pública profissão de Fé/Batismo. AS QUALIFICAÇÕES DOS CANDIDATOS: O Conselho orienta a Igreja quanto à observância do que preceituam os artigos da CI-IPB: 25 e sua alínea a); 30 e seu parágrafo único; 31; 32; 33 e seu parágrafo 1º; 34 e sua alínea a); e 36, descritos a seguir. Art. 25. “A Igreja exerce as suas funções na esfera da doutrina, governo e beneficência, mediante oficiais que se classificam em: ministros do Evangelho ou presbíteros docentes...”. Art. 30. O Ministro do Evangelho é o oficial consagrado pela igreja, representada no Presbitério, para dedicar-se especialmente à pregação da Palavra de Deus, administrar os sacramentos, edificar os crentes e participar, com os presbíteros regentes, do governo e disciplina da comunidade. Parágrafo único. Os títulos que a Sagrada Escritura dá ao ministro, de Bispo, Pastor, Ministro, Presbítero ou Ancião, Anjo da Igreja, Embaixador, Evangelista, Pregador, Doutor e Despenseiro dos Mistérios de Deus, indicam funções diversas e não graus diferentes de dignidade no ofício. Art. 31. São funções privativas do ministro: administrar os sacramentos; invocar a bênção apostólica sobre o povo de Deus; celebrar o casamento religioso com efeito civil; orientar e supervisionar a liturgia na igreja de que é pastor. Art. 32. O ministro, cujo cargo e exercício são os primeiros da igreja, deve conhecer a Bíblia e sua teologia; ter cultura geral; ser apto para ensinar e são na fé; irrepreensível na vida; eficiente e

¹⁵ Início às 10h17m

¹⁶ Oração

zelo no cumprimento dos seus deveres; ter vida piedosa e gozar de bom conceito, dentro e fora da igreja. Art. 33. O ministro poderá ser designado Pastor Efetivo, Pastor Auxiliar, Pastor Evangelista e Missionário. § 1º. É Pastor Efetivo o ministro eleito e instalado numa ou mais igrejas, por tempo determinado e também o ministro designado pelo Presbitério, por prazo definido, para uma ou mais igrejas, quando estas, sem designação de pessoa, o pedirem ao concílio. Art. 34. A designação de pastores obedecerá ao que abaixo se preceitua: o Pastor Efetivo será eleito por uma ou mais igrejas, pelo prazo máximo de cinco anos, podendo ser reeleito, competindo ao Presbitério julgar das eleições e dar posse ao eleito; Art. 36. São atribuições do ministro que pastoreia igreja: orar com o rebanho e por este; apascentá-lo na doutrina cristã; exercer as suas funções com zelo; orientar e superintender as atividades da igreja, a fim de tornar eficiente a vida espiritual do povo de Deus; prestar assistência pastoral; instruir os neófitos, dedicar atenção à infância e à mocidade, bem como aos necessitados, aflitos e desviados; exercer, juntamente com os outros presbíteros, o poder coletivo de governo. Parágrafo único. Dos atos pastorais realizados, o ministro apresentará, periodicamente, relatórios ao Conselho, para registro. Cada membro deve ler também as instruções de Paulo a Timóteo em 1Tm 3.1-13, assim como a Carta de Paulo a Tito em Tito 1.5-9. Cada membro da Igreja, com responsabilidade de voto, deve realizar seu exame pessoal dos candidatos, para que, em constante oração, seja conduzido por Deus à eleição. ORIENTAÇÕES GERAIS. Ao Conselho da Igreja se reserva o direito de cancelar a realização desta Assembleia pelos motivos que lhe parecerem cabíveis. Também não será permitida qualquer manifestação a favor ou contra qualquer candidato antes ou durante a Assembleia. Rio de Janeiro, 04 de Março de 2022¹⁷. A seguir o presidente da Assembleia abre espaço para eventuais dúvidas¹⁸. Todas as dúvidas do plenário são esclarecidas. Passa-se, então, à escolha de escrutinadores, foram escolhidos como escrutinadores os irmãos Andrey dos Santos de França, Iuri Fonseca Gomes da Cruz, Ana Julia da Silva Santos e Diácono José Carlos de Paula Costa. O rol de membros da igreja é de 168 (cento e sessenta e oito) membros. Registra-se a presença de 70 (setenta) membros, irmãos que assinaram o livro de presença, havendo então quórum para realização da Assembleia¹⁹. Ora²⁰ a irmã Maria Lucia da Silva Viot. É procedida a votação²¹ que apresenta o seguinte resultado: 70 Votos. É eleito o Rev. Fabio Macedo Quintanilha com um total de setenta votos (por unanimidade) para exercer o mandato de 5 anos, de 01/01/2023 a 31/12/2027. É feita uma oração de gratidão pelo Presbítero Claudio Alves da Silva²² pela eleição realizada. É solicitada a saída do irmão Mateus Filipe Batista da Silva por motivo de trabalho que é aprovada pela assembleia. A presente ata é lida e aprovada pelo plenário²³. É feita uma oração pela irmã Maria Rivania Ribeiro Miranda. Nada mais havendo a tratar a reunião encerra-se às dez horas e cinquenta minutos²⁴. Eu, Secretário, Lucas Ávila Leandro, lavrei a presente ata que dato e assino, três de Julho de 2022. -----

¹⁷ Transcrição do edital

¹⁸ Esclarecimentos ao plenário e dúvidas

¹⁹ Verificação de Quórum

²⁰ Oração

²¹ Eleição para pastor efetivo

²² Oração de gratidão

²³ Leitura e aprovação da Ata N. 0220

²⁴ Término as 10h50m.

Administração – 10) Registra-se que este Conselho aprovou solicitação do irmão Iuri Fonseca Gomes da Cruz²⁵ de cessão do Templo e da sala do culto infantil para a realização da 2ª Edição do Louvorzão do Ministério Novo Templo, no qual participa, para dia 12/11.

11) Avisos durante o horário de culto²⁶ – verifica-se que os avisos tomam muito tempo, e é necessário dividir os avisos entre os dois cultos, não atingindo todas as pessoas; propõe-se: a) que seja utilizada uma das TVs que está no salão, com instalação dela em algum lugar do templo a ser definido; os avisos ficariam passando em forma de “looping” durante toda a manhã de domingo; o mesmo vídeo usado na TV seria transmitido ao final do culto online; o vídeo poderia ser enviado na lista de transmissão aos domingos (caso se veja necessidade); a Área de Mídias aguarda apenas a aprovação do Conselho, sem custo para implantação; b) utilização de totem com exposição de vídeo, da mesma forma que citado anteriormente; c) consultar nossas Arquitetas Priscila de Abreu Almeida de Carvalho e Débora Simões Oliveira Franco Leandro, e discutir na próxima reunião. **12)** aprovam-se férias do Rev. Fábio para o período 02/01/23 a 31/01/23. **13)** Registra-se que o Sec. Executivo do PGNB solicitou o envio de atas para exame do PGNB até 31/08. **14)** Registra-se solicitação da Mesa Administrativa da Congregação Presbiterial de Benfica para guarda ou compra, a título de oferta, de 8 bancos de madeira, púlpito e mesa da Ceia, tendo em vista que o novo espaço da Congregação não será suficiente para mantê-los; Presb. Wesley verificará a possibilidade de utilizá-los na Congregação Primavera. **15)** decide-se manter o Site dos 100 anos²⁷, com custo de manutenção em cerca de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por ano. **16)** Registra-se que, com o uso da energia solar, houve queda (média) de consumo na Laurindo Filho de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) a partir de Maio/2022; houve queda (média) de consumo na Silva Vale de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) a partir de Julho/2022. **17)** decide-se criar rubrica no orçamento para contratação de limpeza das placas (anual). **18)** Decide-se comprar TV 55” para o culto infantil, atendendo solicitação dos Professores, aplicando a diferença de custo de energia elétrica, somada à verba orçada de R\$1000,00 (hum mil reais); Mídias dará andamento à compra. **19)** Registra-se que o projeto estrutural foi finalizado pelo Presb. Wislei e Diác. em disponibilidade Jean e encaminhado para empresas para orçamento, já havendo algumas delas feito visita técnica ao local, antes de orçar. **20)** Obras – registra-se haver necessidade de reforço nas paredes do banheiro masculino superior, já em andamento, sob a supervisão do Presb. Wislei. **21)** Decide-se atender solicitação da FEUPH/PGNB e ceder uma das datas de passeio da Igreja para a mesma. **22)** São lidas e aprovadas as Atas 1224, 1225 e 1226²⁸. **23)** Registra-se o agradecimento do Conselho ao casal Presb. Cláudio e Regina Lúcia Gonzaga de Miranda pela bela hospitalidade com que têm recepcionado as reuniões deste Conselho. Presb. Severino Irmão dirige a Deus intercessão pelo Presb. Cláudio, que vai fazer curso de sua carreira militar em MG. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às 23:20h. Eu, Wislei Oliveira Franco, Primeiro Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que dato e assino, com todos os presentes.

²⁵ Cessão do Templo a pedido de Iuri.

²⁶ Discussão quanto a avisos no Culto.

²⁷ Manutenção do Site dos 100 Anos.

²⁸ Leitura e aprovação das Atas 1224, 1225 e 1226.

Ata nº 220¹. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – No terceiro dia do mês de Julho de dois mil e vinte e dois, reúne-se a Assembleia Geral Extraordinária da Igreja Presbiteriana de Thomaz Coelho, em sua sede, sita à rua Laurindo Filho nº 79, Cavalcante, neste município do Rio de Janeiro, RJ, convocada pelo Conselho da Igreja, para eleição de pastor efetivo para a IPTC². A reunião inicia-se às dez horas e dezessete minutos³, com uma oração⁴ feita pelo irmão Presbítero Wislei Oliveira Franco. O dirigente dá uma breve explanação sobre os objetivos da Assembleia. A reunião é presidida pelo Rev. Robério Pereira Lima, pastor auxiliar da IPTC, que realiza a leitura do Edital de convocação, conforme transcrito a seguir: *EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Em sua reunião do dia 10/12/2021, registrada na ata nº 1220, o Conselho da Igreja Presbiteriana de Thomaz Coelho, no uso de suas atribuições, com base na CI-IPB, artigo 9º, parágrafo 1º, alínea “a” e artigos 110, 111 e 112, cumulado com o artigo 4º, parágrafo 2º, alínea “a” e caput do artigo 6º dos Estatutos da Igreja, resolveu convocar a Assembleia Geral Extraordinária, para reunir-se no dia 03 de Julho de 2022, às 10h20m, após o culto matutino, para eleição de pastor efetivo, tendo em vista: O término do mandato do Rev. Fábio Macedo Quintanilha como pastor efetivo em 31/12/2022; A necessidade de eleger Pastor Efetivo pelo prazo de 5 anos, de 01/01/2023 a 31/12/2027. OS QUE PODEM SER VOTADOS: Qualquer pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil, desde que cumpridos os passos listados a seguir: Qualquer pastor da IPB poderá ser indicado. Essa indicação deve ser feita por qualquer membro da Igreja a um dos Presbíteros da Igreja, até 30/04/2022. Após Indicação, caberá ao Conselho realizar entrevista com cada pastor indicado, marcando ainda ou não, momentos específicos para pregação da Palavra e apresentação do referido ministro à Igreja; O Conselho da Igreja divulgará em até duas semanas antes da realização da Assembleia o nome dos pastores que serão candidatos à eleição. OS QUE NÃO PODEM SER VOTADOS: 1) Pastores que não sejam Ministros da Igreja Presbiteriana do Brasil. 2) Pastores Presbiterianos não indicados pelo Conselho como candidatos. OS CRITÉRIOS PARA A ELEIÇÃO: A eleição será secreta e constará de apenas um escrutínio. Em caso de empate o Conselho agendará uma nova Assembleia. Para ser eleito, o candidato deverá obter a maioria absoluta de votos válidos. Serão considerados nulos, os votos de pastores que não foram indicados e aprovados pelo conselho da IPTC, respeitando o presente edital. OS QUE PODEM VOTAR: Todos os membros da IPTC em plena comunhão com a Igreja, inclusive os menores de 18 anos que já tenham feito sua pública profissão de Fé/Batismo. AS QUALIFICAÇÕES DOS CANDIDATOS: O Conselho orienta a Igreja quanto à observância do que preceituam os artigos da CI-IPB: 25 e sua alínea a); 30 e seu parágrafo único; 31; 32; 33 e seu parágrafo 1º; 34 e sua alínea a); e 36, descritos a seguir. Art. 25. “A Igreja exerce as suas funções na esfera da doutrina, governo e beneficência, mediante oficiais que se classificam em: ministros do Evangelho ou presbíteros docentes...”. Art. 30. O Ministro do Evangelho é o oficial consagrado pela igreja, representada no Presbitério, para dedicar-se especialmente à pregação da Palavra de Deus, administrar os sacramentos, edificar os crentes e participar, com os presbíteros regentes, do governo e disciplina da comunidade. Parágrafo único. Os títulos que a Sagrada Escritura dá ao ministro, de Bispo, Pastor, Ministro, Presbítero ou*

¹ Ata N. 0220 do dia 03 de Julho de 2022

² Finalidade da Assembleia

³ Início às 10h17m

⁴ Oração

Ancião, Anjo da Igreja, Embaixador, Evangelista, Pregador, Doutor e Despenseiro dos Mistérios de Deus, indicam funções diversas e não graus diferentes de dignidade no ofício. Art. 31. São funções privativas do ministro: administrar os sacramentos; invocar a bênção apostólica sobre o povo de Deus; celebrar o casamento religioso com efeito civil; orientar e supervisionar a liturgia na igreja de que é pastor. Art. 32. O ministro, cujo cargo e exercício são os primeiros da igreja, deve conhecer a Bíblia e sua teologia; ter cultura geral; ser apto para ensinar e são na fé; irrepreensível na vida; eficiente e zeloso no cumprimento dos seus deveres; ter vida piedosa e gozar de bom conceito, dentro e fora da igreja. Art. 33. O ministro poderá ser designado Pastor Efetivo, Pastor Auxiliar, Pastor Evangelista e Missionário. § 1º. É Pastor Efetivo o ministro eleito e instalado numa ou mais igrejas, por tempo determinado e também o ministro designado pelo Presbitério, por prazo definido, para uma ou mais igrejas, quando estas, sem designação de pessoa, o pedirem ao concílio. Art. 34. A designação de pastores obedecerá ao que abaixo se preceitua: o Pastor Efetivo será eleito por uma ou mais igrejas, pelo prazo máximo de cinco anos, podendo ser reeleito, competindo ao Presbitério julgar das eleições e dar posse ao eleito; Art. 36. São atribuições do ministro que pastoreia igreja: orar com o rebanho e por este; apascentá-lo na doutrina cristã; exercer as suas funções com zelo; orientar e superintender as atividades da igreja, a fim de tornar eficiente a vida espiritual do povo de Deus; prestar assistência pastoral; instruir os neófitos, dedicar atenção à infância e à mocidade, bem como aos necessitados, aflitos e desviados; exercer, juntamente com os outros presbíteros, o poder coletivo de governo. Parágrafo único. Dos atos pastorais realizados, o ministro apresentará, periodicamente, relatórios ao Conselho, para registro. Cada membro deve ler também as instruções de Paulo a Timóteo em 1Tm 3.1-13, assim como a Carta de Paulo a Tito em Tito 1.5-9. Cada membro da Igreja, com responsabilidade de voto, deve realizar seu exame pessoal dos candidatos, para que, em constante oração, seja conduzido por Deus à eleição. ORIENTAÇÕES GERAIS. Ao Conselho da Igreja se reserva o direito de cancelar a realização desta Assembleia pelos motivos que lhe parecerem cabíveis. Também não será permitida qualquer manifestação a favor ou contra qualquer candidato antes ou durante a Assembleia. Rio de Janeiro, 04 de Março de 2022⁵. A seguir o presidente da Assembleia abre espaço para eventuais dúvidas⁶. Todas as dúvidas do plenário são esclarecidas. Passa-se, então, à escolha de escrutinadores, foram escolhidos como escrutinadores os irmãos Andrey dos Santos de França, Iuri Fonseca Gomes da Cruz, Ana Julia da Silva Santos e Diácono José Carlos de Paula Costa. O rol de membros da igreja é de 168 (cento e sessenta e oito) membros. Registra-se a presença de 70 (setenta) membros, irmãos que assinaram o livro de presença, havendo então quórum para realização da Assembleia⁷. Ora⁸ a irmã Maria Lucia da Silva Viot. É procedida a votação⁹ que apresenta o seguinte resultado: 70 Votos. É eleito o Rev. Fabio Macedo Quintanilha com um total de setenta votos (por unanimidade) para exercer o mandato de 5 anos, de 01/01/2023 a 31/12/2027. É feita uma oração de gratidão pelo Presbítero Claudio Alves da Silva¹⁰ pela eleição realizada. É solicitada a saída do irmão Mateus Filipe Batista da

⁵ Transcrição do edital

⁶ Esclarecimentos ao plenário e dúvidas

⁷ Verificação de Quórum

⁸ Oração

⁹ Eleição para pastor efetivo

¹⁰ Oração de gratidão

Silva por motivo de trabalho que é aprovada pela assembleia. A presente ata é lida e aprovada pelo plenário¹¹. É feita uma oração pela irmã Maria Rivania Ribeiro Miranda. Nada mais havendo a tratar a reunião encerra-se às dez horas e cinquenta minutos¹². Eu, Secretário, Lucas Ávila Leandro, lavrei a presente ata que dato e assino, três de Julho de 2022. -----

¹¹ Leitura e aprovação da Ata N. 0220

¹² Término as 10h50m.